



Número: **5000395-13.2022.4.03.6111**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Marília**

Última distribuição : **11/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 331.141,68**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Dívida Ativa, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
INDUSTRIA DE ALIMENTACAO SANTO INACIO LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329716232	25/06/2024 15:34	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000395-13.2022.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDUSTRIA DE ALIMENTACAO SANTO INACIO LTDA - EPP

DESPACHO

Defiro o requerido pela exequente em sua petição Id 329640640 e **autorizo a alienação** do bem imóvel penhorado nestes autos, matrícula nº 15.293, do CRI de Graça/SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo **COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**.

Intime-se, a exequente, para tomar as medidas necessárias para a alienação do imóvel, bem como, a executada acerca desta decisão.

Após, aguarde-se no arquivo-sobrestado manifestação da exequente.

Cumpra-se.

MARÍLIA, na data da assinatura digital.

